



Bruxelas, 15 de julho de 2019
(OR. en)

10895/19

ONU 76
CONUN 91
COHOM 87
CFSP/PESC 556
COPS 218
CSDP/PSDC 339
CONOP 70
COTER 91
DEVGEN 141
SUSTDEV 102
ENV 675
CLIMA 205
COHAFA 64
MIGR 108
CODUN 20

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	10891/19
Assunto:	Prioridades da UE nas Nações Unidas e na 74.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2019 – setembro de 2020)

Junto se envia, à atenção das delegações, as prioridades da UE nas Nações Unidas e na 74.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2019 – setembro de 2020), adotadas pelo Conselho na sua 3709.ª reunião, em 15 de julho de 2019.

Prioridades da UE nas Nações Unidas e na 74.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2019 – setembro de 2020)

Promover o multilateralismo e apoiar a revitalização das Nações Unidas

1. A União Europeia é um parceiro indispensável das Nações Unidas para a promoção e o reforço do multilateralismo e da ordem internacional baseada em regras. Em tempos de fragmentação e polarização, faz-se sentir mais do nunca a necessidade da forte parceria que une a UE e a ONU e é um fator impulsionador e determinante da agenda multilateral. O nosso empenho comum num mundo mais pacífico, mais cooperativo e mais justo assenta solidamente nos **nossos valores comuns** – paz, democracia, direitos humanos, Estado de direito, igualdade de género, desenvolvimento sustentável – bem como no **profundo compromisso da UE para com um multilateralismo eficaz**.
2. Nos últimos anos, **a UE tem vindo a intensificar a sua atividade** como interveniente mundial e está a **dar expressão prática ao multilateralismo**, em consonância com a estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia e com as conclusões do Conselho sobre a ação da UE para reforçar o multilateralismo assente em regras. Em setembro de 2018, a UE e a ONU confirmaram o aprofundamento da sua parceria em vários domínios e estão agora a desenvolver a sua atividade no sentido de pôr em prática soluções à escala mundial para os desafios mundiais, tendo em vista um mundo melhor e mais seguro para todos.

3. Em 2020, celebraremos o 75.º aniversário das Nações Unidas. Será um momento único para confirmarmos o nosso empenhamento nas Nações Unidas, assim como o nosso compromisso para com os seus valores e princípios e para com o multilateralismo. O multilateralismo é a única solução eficaz no mundo complexo dos nossos dias, com todos desafios mundiais com que se depara. Um mundo em rápida mudança requer um **maior esforço de diplomacia pública** em apoio da cooperação internacional e exige **uma Organização das Nações Unidas revigorada que apresente os resultados que todos dela esperam**. É nossa responsabilidade conjunta demonstrar o **valor acrescentado e a relevância da ONU** e provar que está ao serviço das aspirações democráticas e tem benefícios para as pessoas em todo o mundo. Neste sentido, a UE continuará a exercer a sua ação em conjunto com as Nações Unidas e em seu apoio, no quadro do esforço desta organização para **promover, desenvolver e reformar** a ordem internacional baseada em regras.
4. Para a ONU, o que conta hoje e de futuro é a eficácia e a responsabilização. A UE apoiará as necessárias reformas dos órgãos e organismos do sistema da ONU, incluindo a reforma global do Conselho de Segurança, de modo a aumentar a sua eficácia, transparência, natureza democrática, representatividade e responsabilização. A **execução efetiva das reformas do Secretário-Geral da ONU**, nomeadamente no terreno e ao nível de todas as agências, fundos e programas, a par da revitalização da Assembleia Geral, é essencial para que a **ONU adquira maior flexibilidade e eficácia**. É por esse motivo que a UE continuará a posicionar-se **na vanguarda da promoção da reforma** e do **financiamento sustentável da ONU**, e a defender a sua efetiva execução para que se obtenham resultados.
5. Hoje, a UE é um ponto de referência para a rede mundial de apoio ao multilateralismo eficaz. No quadro deste esforço, estamos a investir em novas parcerias para apoiar a agenda multilateral da forma mais eficaz, estratégica e flexível, mantendo a sua lealdade às regras e princípios da Carta da ONU. Num contexto multilateral em evolução, é preciso construir pontes e alargar o diálogo. A cooperação trilateral UA-UE-ONU é um exemplo de multilateralismo eficaz em funcionamento, um novo paradigma da união de forças entre os intervenientes internacionais e regionais para reagir aos desafios com que o mundo se depara.

6. A UE estará unida na promoção da ONU, dos seus princípios e objetivos, falando a uma só voz, e reforçará a sua capacidade de interveniente a nível mundial no plano multilateral. A unidade da UE é essencial neste contexto para podermos maximizar a nossa influência em apoio dos valores comuns que são os nossos. A forte presença dos Estados-Membros da UE no Conselho de Segurança e no Conselho dos Direitos Humanos da ONU contribuirá para uma dinâmica positiva. O papel da UE e dos seus Estados-Membros, que coletivamente prestam a maior contribuição única para a ONU, deverá ajudar a facilitar este processo.
7. Reconhecendo a importância das Nações Unidas no centro de um verdadeiro multilateralismo, a União Europeia e os seus Estados-Membros¹ concentrar-se-ão, durante toda a 74.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, especialmente nas seguintes três prioridades – interligadas e que se reforçam mutuamente:

I. PREVENÇÃO DE CONFLITOS, PAZ E SEGURANÇA

II. UMA AGENDA COMUM POSITIVA

III. EMPENHAMENTO NA REAÇÃO AOS DESAFIOS MUNDIAIS

I. PREVENÇÃO DE CONFLITOS, PAZ E SEGURANÇA

8. Em tempos de crescente concorrência geoestratégica, temos de fazer face a novos desafios à paz mundial. A cada vez maior intensidade e complexidade das crises que deflagram em todo o mundo ameaçam a vida de milhões de pessoas, provocam deslocamentos forçados a níveis sem precedentes e põem em perigo os direitos humanos. As alterações climáticas têm um efeito multiplicador das ameaças, com graves implicações para a paz e a segurança em todo o mundo. Perante a maior complexidade, violência e duração dos conflitos, a UE reforçará a sua ação de garante de paz e de segurança.

¹ Ao longo de todo este documento, a utilização do termo "UE" não distingue se a competência recai sobre "a UE", "a UE e os seus Estados-Membros" ou exclusivamente sobre "os Estados-Membros".

9. A **prevenção de conflitos** constitui um instrumento essencial para dar resposta a estes desafios. Devemos dar uma orientação mais precisa à nossa intervenção coletiva e galvanizar os nossos esforços conjuntos. Tanto a UE como a ONU conferiram à prevenção de conflitos um carácter de objetivo estratégico e têm agora de lhe dar a correspondente expressão prática. O diálogo UE-ONU em matéria de prevenção de conflitos será determinante para induzir uma verdadeira mudança no terreno por meio da operacionalização dos esforços de prevenção, da consolidação da paz e de uma agenda de manutenção da paz, incluindo a Responsabilidade de Proteger. É essencial estabelecer uma ligação entre o alerta rápido e a ação rápida para conter os riscos de eclosão e recorrência de conflitos. A prevenção de conflitos permanecerá também no centro da ação que conjuntamente empreendemos para aumentar a eficácia e a sustentabilidade das operações de manutenção da paz e de gestão de crises. Continuaremos a apoiar com firmeza e a intensificar os esforços de **mediação** envidados em conjunto com a ONU na vanguarda de um movimento de diplomacia pela paz. A inclusão verdadeiramente significativa das mulheres e dos jovens é crucial para a eficácia da prevenção de conflitos, da mediação e da manutenção da paz. A UE explorará as formas de reforçar a Comissão de Manutenção da Paz da ONU, importante plataforma onde os Estados-Membros podem exercer uma ação de apoio à consolidação e manutenção da paz, nomeadamente por meio da sua interação reforçada com o Conselho de Segurança. A UE fortalecerá também a cooperação trilateral com a ONU e o Banco Mundial para ajudar os países afetados por conflitos a planearem e efetuarem uma recuperação rápida e sustentável.
10. A ação de manutenção da paz da ONU exige igualmente a nossa contínua atenção. A UE e os seus Estados-Membros associaram-se à iniciativa do Secretário-Geral da ONU "Ação para a Manutenção da Paz" (*Action for Peacekeeping – A4P*) e renovaram o seu compromisso político para com as operações de manutenção da paz, tendo em vista adaptá-las às necessidades do futuro. O sucesso depende agora da determinação de todos nós em dar expressão prática a estes compromissos, em particular por meio do apoio político e financeiro. A contribuição dos Estados-Membros da UE representa, no seu conjunto, um terço do orçamento da ONU para a manutenção da paz, mais do que a de qualquer outro dos grandes intervenientes mundiais.

11. O forte empenhamento da UE na iniciativa "Ação para a Manutenção da Paz" continuará a refletir-se em toda a **parceria estratégica reforçada UE-ONU em matéria de operações de paz e de gestão de crises**. A execução do novo conjunto de prioridades (2019-2021) assenta no valor acrescentado e nos pontos fortes de cada um de nós, com base nas nossas realizações e sinergias significativas. Na sua maioria, as missões e operações da UE são destacadas para os mesmos teatros de operações que as missões da ONU. Continuaremos a cooperar estreitamente com as missões e operações das Nações Unidas no terreno, trabalhando para assegurar a complementaridade dos esforços, mas também a partilha mutuamente benéfica dos recursos, sempre que isso seja possível. Promover a execução da agenda Mulheres, Paz e Segurança continuará a estar no centro do nosso compromisso de reforçar a coerência e a integração da perspetiva de género em toda a nossa cooperação. Continuaremos a fazer avançar a agenda da Juventude, Paz e Segurança, reconhecendo a função crucial que os jovens desempenham na consolidação e na manutenção da paz. A proteção da população civil terá de constituir o ponto fulcral das operações de paz.
12. As parcerias com as organizações regionais são fundamentais para a arquitetura da paz e da segurança da ONU. A nossa cooperação com as operações de paz lideradas pelos países africanos e o apoio que a estas prestamos representam um contributo conjunto para a paz e a segurança a nível regional e mundial. A União Africana é o principal parceiro da UE nesta empresa. A manutenção da paz só pode ser alcançada por meio de uma abordagem inclusiva e integrada, assente em parcerias regionais e internacionais alargadas, profundas e duradouras, que a UE incentivará e apoiará.

II. UMA AGENDA COMUM POSITIVA

13. A UE continuará a demonstrar a sua liderança na promoção da nossa agenda positiva comum. A UE é representante dos valores em que se funda e continuará associar-se a outros parceiros para promover e defender esses mesmos valores. Numa altura em que alguns países põem em causa a universalidade dos direitos humanos e em que diminui o espaço de ação da sociedade civil, um forte empenho na **promoção e defesa dos direitos humanos** estará no centro da parceria da UE com a ONU. A UE continuará a desempenhar um papel de primeiro plano nas instâncias multilaterais em matéria de direitos humanos e promoverá ativamente o sistema de direitos humanos das Nações Unidas. O reforço das parcerias com intervenientes governamentais e não governamentais – incluindo a sociedade civil e o setor privado – é fundamental no quadro do constante empenho da UE em defender e promover o respeito pelos direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, o espaço da sociedade civil, o desenvolvimento sustentável e a paz, bem como a luta contra a impunidade das violações e atropelos aos direitos humanos. A responsabilização pelas violações do direito internacional em matéria de direitos humanos e do direito internacional humanitário é essencial para reconstruir as sociedades em situação de pós-conflito e garantir uma paz duradoura.
14. A UE continuará a promover um discurso positivo em matéria de direitos humanos e impulsionará a partilha de iniciativas com resultados positivos no domínio dos direitos humanos por parte dos Estados e de outros intervenientes, tomando por base a iniciativa inter-regional liderada pela UE "Histórias exemplares em matéria de direitos humanos", lançada no ano passado. A UE continuará a participar ativamente nos esforços desenvolvidos a nível mundial para alcançar a igualdade de género, o pleno exercício de todos os direitos humanos por todas as mulheres e raparigas e a sua capacitação, reconhecendo a necessidade de exercer firme oposição à atual tendência de negação dos direitos das mulheres e das raparigas. A UE reitera o seu compromisso no sentido de promover e defender os direitos das crianças. A integração dos direitos humanos e da perspetiva de género em todo o trabalho realizado pela ONU continuará a ser uma prioridade fundamental. É também vital que a UE continue a apoiar os esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas para prevenir a exploração, o abuso e o assédio sexual. A UE buscará maiores sinergias entre o trabalho do Conselho dos Direitos Humanos, em Genebra, e o trabalho da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança da ONU, em Nova Iorque. A UE continuará a apoiar um Conselho dos Direitos Humanos forte e eficiente, no âmbito da reforma mais vasta da ONU, salvaguardando simultaneamente as realizações deste organismo e reconhecendo o seu papel e valor acrescentado únicos na promoção e defesa dos direitos humanos em todo o mundo, bem como o seu potencial de prevenção.

15. Este é um ano crucial para o desenvolvimento sustentável e a ação climática a nível das Nações Unidas. A **Cimeira dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, que se realizará a 24 e 25 de setembro de 2019, será um bom momento para imprimir nova dinâmica política à realização da Agenda 2030 e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda de Ação de Adis Abeba para o Financiamento do Desenvolvimento, bem como às sinergias com o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas. A celeridade da ação é uma prioridade fundamental da UE e essencial para impulsionar a aplicação deste plano de ação a todos os níveis de governação, para as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e a parceria para as gerações atuais e futuras do mundo. A Cimeira dos ODS constitui um momento crucial para fazer avançar a necessária transição para o desenvolvimento sustentável, com base no espírito positivo da Agenda. A UE agirá como construtora de alianças, tendo em vista um resultado ambicioso da cimeira, com o objetivo de alcançar os ODS, erradicar a pobreza e não deixar ninguém para trás. A UE congratula-se com a reunião de Alto Nível da Assembleia Geral da ONU, dedicada à cobertura universal de saúde, que irá iniciar novos esforços para garantir a todos o acesso a sistemas de saúde acessíveis em termos de custos, inclusivos e resilientes. A UE desempenhará um papel ativo no processo de revisão e reforma do Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável (FPAN), a ser iniciado na Assembleia Geral da ONU no outono de 2019. A UE e os seus Estados-Membros reiteram o seu compromisso de apoiar o desenvolvimento sustentável por meio da execução da Agenda 2030, tanto a nível interno como a nível mundial, a par dos esforços nacionais, em parceria com todos os intervenientes relevantes.

16. **As alterações climáticas** são a questão essencial dos nossos tempos. A UE reconhece que o atual nível de esforços é largamente insuficiente para alcançar a ambição global que as Partes subscreveram no Acordo de Paris. É de extrema urgência reforçar a resposta mundial e tomar medidas decisivas, nomeadamente no que respeita à aplicação de acordos internacionais, tendo em conta os mais recentes dados científicos comunicados pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC). A UE congratula-se com a Cimeira convocada pelo Secretário-Geral da ONU para 23 de setembro de 2019, subordinada ao tema "Uma corrida que podemos ganhar. Uma corrida que temos de ganhar" (*A Race We Can Win. A Race We Must Win*), considerando que constitui uma oportunidade importante para demonstrar que há uma ação transformadora por parte de todos os intervenientes que trabalham em conjunto e para impulsionar uma ação climática mais ambiciosa. Tanto na Cimeira sobre a Ação Climática como na Cimeira dos ODS devem ser salientadas as sinergias existentes entre a ação climática e a execução dos ODS, bem como a Agenda de Ação de Adis Abeba para o Financiamento do Desenvolvimento. Temos de enviar às partes interessadas e às pessoas de todo o mundo o sinal de que é verdadeira intenção da comunidade internacional dedicar um esforço substancial à busca de soluções para o problema das alterações climáticas e que esta oportunidade não deve ser desperdiçada. Estamos determinados a ajudar a elevar o nível de ambição no plano mundial e a prestar apoio à implementação dos contributos determinados a nível nacional, abrindo caminho à aceleração da ação climática em todas as frentes. Continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com os nossos parceiros nos domínios da adaptação e dos meios de execução, reconhecendo a importância que assumem para alcançar os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris. Apoiamos firmemente o Mecanismo de Segurança Climática recentemente criado para fazer face aos impactos das alterações climáticas sobre a estabilidade e a segurança em todo o mundo. Neste contexto, reconhecemos a necessidade de dispor de melhores instrumentos de alerta rápido e de intervenção rápida em contextos de fragilidade.

17. A par das alterações climáticas, o declínio da **biodiversidade** no mundo constitui atualmente uma ameaça para a humanidade. No próximo ano deverá assistir-se a um resultado positivo das cruciais negociações internacionais em matéria de ambiente respeitantes ao quadro global para a biodiversidade pós-2020, incluindo os trabalhos conducentes à Cimeira dos Dirigentes sobre a Biodiversidade na Assembleia Geral da ONU, a realizar em setembro de 2020. A UE continuará a reforçar a governação internacional dos oceanos e colaborará com os seus parceiros na preparação da Conferência da ONU sobre os Oceanos 2020, bem como na elaboração de um Tratado sobre **a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha de zonas situadas além da jurisdição nacional**, ao abrigo da Convenção da ONU sobre o Direito do Mar. A UE continuará a participar de forma construtiva no processo das Nações Unidas no sentido de celebrar um **Pacto Mundial para o Ambiente**, em consonância com as recomendações do grupo de trabalho aberto.
18. A UE continuará a reforçar o seu empenhamento diplomático em matéria de **gestão sustentável dos recursos hídricos**, enquanto instrumento de garantia da paz, da segurança e da estabilidade, e promoverá abordagens de cooperação para enfrentar os desafios transfronteiras que se colocam nesse contexto.

III. EMPENHAMENTO NA REAÇÃO AOS DESAFIOS MUNDIAIS

19. No mundo cada vez mais globalizado de hoje, os desafios mundiais requerem soluções à escala mundial. O nosso futuro está a ser moldado por grandes tendências como o aumento da mobilidade humana e o rápido desenvolvimento de novas tecnologias como a inteligência artificial. Os efeitos combinados da globalização e da evolução tecnológica, ambiental e demográfica estão a transformar o mundo do trabalho a um ritmo e uma escala sem precedentes e a apresentar desafios e abrir oportunidades para o futuro do trabalho. Estas transformações exigem uma ação determinada, maior solidariedade e parcerias mais fortes, tendo em vista uma globalização justa e um futuro melhor e mais sustentável para todos, no pleno respeito pelos direitos humanos.

20. Nenhum país pode, por si só, fazer face à problemática da **migração e das deslocações forçadas**, quer seja na Europa quer seja no resto do mundo. A UE trabalha em colaboração com os seus parceiros – países de origem, trânsito e destino, bem como organizações internacionais – para reagir conjuntamente a estes desafios, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas. A UE continuará a seguir a sua abordagem global da migração e das deslocações forçadas, inclusive na resposta à migração irregular, estabelecendo parcerias eficazes, sustentáveis e adaptadas aos objetivos e uma cooperação mais estreita entre os intervenientes no domínio humanitário e do desenvolvimento, bem como com a sociedade civil, a fim de aproveitar e reforçar a resiliência e a autossuficiência quer das comunidades de acolhimento quer das pessoas em situação de deslocação forçada, incluindo as pessoas deslocadas internamente. A forte relação com a ONU no contexto da cooperação trilateral UA-UE-ONU ajudou a resolver a situação dos migrantes e dos refugiados na Líbia.
21. A parceria humanitária UE-ONU, assente no Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária, tem dado provas do seu valor ao longo dos anos. Continuaremos a apoiar-nos no nosso empenhamento comum no sentido de **preservar o espaço humanitário e melhorar o sistema de resposta humanitária**. A pedra angular do nosso empenhamento continuará a ser a proteção da população civil, o respeito pelo direito internacional humanitário e a prestação de assistência em função das necessidades, de acordo com os princípios humanitários da humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência. Neste período de charneira, marcado pelo 70.º aniversário das Convenções de Genebra de 1949, a UE e a ONU tomarão por base a sua parceria para apoiar um compromisso renovado de garantir o cumprimento do direito internacional humanitário, bem como de assegurar que as medidas e sanções de luta contra o terrorismo não constituam entrave à assistência humanitária assente em princípios e estejam em conformidade com o direito internacional, em particular o direito internacional humanitário, o direito internacional em matéria de direitos humanos e o direito internacional em matéria de refugiados. A UE continuará atuar como defensora da prevenção e da reação à violência baseada no género em situações de emergência.

22. A UE continuará a apoiar as oportunidades cada vez maiores que a **digitalização**, as tecnologias emergentes e a inteligência artificial estão a criar para a economia digital e o desenvolvimento sustentável, contrariando simultaneamente os riscos que podem representar para a segurança. A UE promoverá a transformação digital centrada no ser humano como um instrumento para reagir aos desafios mundiais, bem como para contribuir para a realização dos ODS, nomeadamente no que toca ao futuro do trabalho e da educação. A UE empenhar-se-á em que seja dado seguimento ao relatório do Grupo de Alto Nível do Secretário-Geral da ONU para impulsionar a cooperação digital, com base nas consultas já iniciadas com o Painel Global de Tecnologia (*Global Tech Panel*) da UE. Para garantir um futuro digital seguro e inclusivo para todos, em conformidade com o direito internacional em matéria de direitos humanos, é fundamental a cooperação digital eficaz e inclusiva entre os governos, o setor privado, a sociedade civil, o meio académico, a comunidade técnica, os parceiros sociais e outras partes interessadas. A UE apoiará com determinação a cooperação no âmbito do sistema da ONU em sentido lato em matéria de segurança, tecnologia, desenvolvimento sustentável e diplomacia.
23. A fim de reforçar a ordem internacional assente em regras, a UE promoverá a plena aplicação do direito internacional vigente ao ciberespaço. A União apoiará o desenvolvimento e a aplicação de normas voluntárias não vinculativas de comportamento responsável dos Estados, bem como medidas geradoras de confiança a nível regional, tal como se encontram estabelecidas nos relatórios do Grupo de Peritos Governamentais da ONU, aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Neste contexto, a UE congratula-se com a criação do novo Grupo de Peritos Governamentais da ONU, e de um grupo de trabalho aberto, e participará ativamente nestes dois processos. A UE promoverá a Convenção do Conselho da Europa sobre o Cibercrime, na medida em que constitui o quadro de referência para a cooperação no combate à cibercriminalidade e continuará a apoiar esforços concertados para desenvolver capacidades neste domínio.

24. A **luta contra o terrorismo e a prevenção e luta contra o extremismo violento** continuam a ser prioritárias para a UE. A UE está empenhada na cooperação multilateral para fazer face à ameaça mundial do terrorismo, em plena conformidade com as normas do Estado de direito e o direito internacional, incluindo o direito em matéria de direitos humanos e o direito internacional humanitário. A Estratégia Mundial de Luta contra o Terrorismo da ONU, o plano de ação para prevenir o extremismo violento, bem como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral da ONU, estão no centro dos esforços da UE em matéria de luta contra o terrorismo e de prevenção e luta contra o extremismo violento. A UE promoverá a plena aplicação do Pacto Global de Coordenação da Luta contra o Terrorismo, da ONU, e uma cooperação mais estreita com as Nações Unidas nos domínios prioritários para 2018-2020, identificados no quadro UE-ONU em matéria de luta contra o terrorismo. A UE apoiará o reforço da cooperação entre a ONU e o Fórum Mundial contra o Terrorismo. A UE atribui grande importância a uma abordagem holística da luta contra o terrorismo pautada pelo reforço das abordagens multi-institucionais para prevenir a radicalização, pela prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha e promoção de discursos alternativos credíveis e pelo reforço do controlo do cumprimento da lei, da cooperação judiciária e do intercâmbio de informações, bem como da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A UE sublinha a importância de instaurar ações penais contra os combatentes terroristas estrangeiros que regressam aos seus países, sem deixar de prestar uma atenção especial à situação das mulheres e das crianças que os acompanham. A UE destaca também a necessidade de cortar as fontes de financiamento do terrorismo, aumentar a resiliência e prestar assistência global às vítimas do terrorismo.

25. A UE reitera o seu total apoio à integridade da **arquitetura internacional de não proliferação e desarmamento**. A UE continuará a combater a proliferação de armas de destruição maciça e respetivos vetores, nomeadamente os mísseis balísticos, e redobrá de esforços para assegurar que sejam tomadas medidas eficazes para resolver outros problemas de desarmamento relacionados com as armas nucleares, químicas, biológicas e convencionais e com o controlo das exportações. No próximo ano, a UE concentrará a sua atenção especialmente na obtenção de resultados positivos na Conferência de Análise do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (TNP) de 2020. Tendo em conta os numerosos resultados positivos alcançados no âmbito do TNP nos seus cinquenta anos de existência, a UE defenderá e salvaguardará o TNP como um instrumento multilateral fundamental para a paz, a segurança e a estabilidade internacionais, e promoverá a sua universalização e a sua integral aplicação. Reconhecendo que o espaço constitui um motor do desenvolvimento sustentável, a UE não deixará de promover a segurança no espaço exterior. A este respeito, a UE considera que poderá haver utilidade em chegar a acordo a respeito de um instrumento de carácter voluntário que estabeleça normas de comportamento responsável, em conformidade com o direito internacional vigente. A UE tentará pôr termo ao prolongado impasse na Conferência sobre o Desarmamento.
26. A UE continua empenhada no controlo eficaz do armamento. A UE recorda que recai sobre os dois Estados com os maiores arsenais de armas nucleares uma responsabilidade especial nos domínios do controlo do armamento e do desarmamento nuclear. Neste contexto, atribuímos a maior importância ao novo Tratado START. A UE continuará a incentivar os Estados Unidos e a Federação da Rússia a visarem novas reduções dos seus arsenais. A UE incentivará iniciativas que possam contribuir para o diálogo, a instauração de um clima de confiança, a transparência, a verificação, a comunicação de informações e a redução dos riscos, bem como as notificações de lançamentos de mísseis.

27. A UE apoiará quaisquer esforços destinados a assegurar que todos os responsáveis pela utilização de armas químicas sejam chamados a prestar contas, nomeadamente apoiando o trabalho realizado pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e garantindo um resultado positivo na Conferência dos Estados Partes, em novembro de 2019. A entrada em vigor e a universalização do Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares (TPTE), bem como a adesão universal ao Tratado de Comércio de Armas (TCA) e ao Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos (HCOC), e sua aplicação efetiva, continuam a estar entre as principais prioridades da UE, tal como a universalização e o reforço da Convenção sobre as Armas Biológicas e Toxínicas e o desenvolvimento das capacidades operacionais do mecanismo do Secretário-Geral das Nações Unidas. A UE exercerá também a sua atividade no sentido de assegurar o êxito da 4.^a Conferência de Revisão da Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal. Daremos execução à nossa nova estratégia de luta contra as armas de fogo e armas ligeiras e de pequeno calibre ilícitas (ALPC). Continuaremos a apoiar os esforços que visam conseguir uma melhor aplicação da Resolução 1540 do Conselho de Segurança da ONU, na medida em que constitui um elemento fundamental da arquitetura internacional de não proliferação.
28. À luz destes compromissos de longa data, a UE decidiu apoiar quatro ações inscritas na Agenda para o Desarmamento do Secretário-Geral da ONU, incluindo a promoção da entrada em vigor do TPTE e o início imediato de negociações, no quadro da Conferência sobre o Desarmamento, sobre um tratado de proibição da produção de material cindível.

Conferir à ONU capacidades sólidas e eficazes de atuação

29. É nossa responsabilidade coletiva trabalhar por um mundo mais pacífico, seguro e próspero para as gerações presentes e futuras. É por esse motivo que continuaremos a investir numa **ONU forte e eficaz**, para que possa desempenhar a sua função de pilar do sistema multilateral. Em conjunto com os seus Estados-Membros, a UE reforçará parcerias, promoverá os direitos humanos e o Estado de direito e apoiará a paz, a segurança, a democracia e o desenvolvimento sustentável para todos.